



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 59/2023

Pregão 15/2023

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

No dia 15/05/2023, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Trevisan Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 022.155.579-07, portador da Carteira de Identidade nº 5.072.907-9 SSP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2023, processo administrativo n.º 35/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: **A. TARTARI CIANORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.761.625/0001-71, com sede na AV SOUZA NAVES, 519 LOJA A - CEP: 87200250 - BAIRRO: CENTRO, em Cianorte/PR, neste ato representada por Ademilson Tartari, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 024.178.429-80.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão nº 15/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão nº 15/2023 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os materiais/serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamento, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	Bandeira para árbitro de futebol nylon fluorescente cabo pvc punho eva	SCALIBU OFICIAL	UNID	4,00	98,75	395,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	Bermuda de goleiro/a almofadada 100% poliéster dry gramatura 130g tamanhos variados.	POKER DROP	UNID	8,00	11,1875	89,50
LOTE: 009 - Lote 009	1	Bico em metal para encaixe em borracha	PENALTY AGULHA	UNID	20,00	8,00	160,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	Bola de futebol de campo 6 gomos 420-445g Produzida em ecoknit , termotec dupla colagem, câmara 6d , sistema de forro termofixo ecológico , camada interna neotec ecológico . Miolo capsula sis - removível e lubrificado . Com selo da federação paulista de futebol.	PENALTY S11	UNID	5,00	516,80	2.584,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	Bola de futvolei, 68-70 cm Padrão triangular moldado. Superfície ultra macia hyde cover. Interior em nylon. Tamanho 5. Circunferência: 68-70 cm peso: 410- 450g. Padrão fifa. Com selo de qualidade fifa quality.	MIKASA FT-5	UNID	5,00	494,80	2.474,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	Bola de handebol h1 50 cm Para jogo e treino, bola costurada a mão com	KEMPA SYNERGY	UNID	12,00	436,90	5.242,80

		costuras profundas e com tecnologia synergy plus. Composição do material 80% pu, 8% neoprene, 2% latex, 10% tecido, material microfibras de pu, material externo poliuretano. Peso 290 g circunferência 50 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna com multicamadas de tecido e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso					
LOTE: 0131 - Lote 013	1	Bola de handebol h2 54 cm de jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy pro. Composição do material 80% pu, 8% neoprene, 2% latex, 10% tecido, material microfibras de pu, material externo poliuretano. Peso 325 g circunferência 54 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna com multicamadas de tecido e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso.	KEMPA SYNERGY	UNID	12,00	436,90	5.242,80
LOTE: 0171 - Lote 017	1	Bola oficial de basquete, matrizada confeccionada com borracha, vulcanizada. 75 - 78 cm 600 - 650g. Câmera 6d com sistema inovador de balance, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. 0% absorção de água grande resistência durabilidade controle	PENALTY PLAY OFF	UNID	10,00	97,50	975,00
LOTE: 0181 - Lote 018	1	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão duotec(menor absorção de água) , com 32 gomos, confeccionada com microfibras 68 - 70 cm 410 - 450 g câmara 6d, sistema de forro triaxial, com sistema inovador de balance, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. Menor absorção de água grande resistência	PENALTY BRASIL 70 PRO	UNID	40,00	297,80	11.912,00

		durabilidade e costuras menos evidentes					
LOTE: 019 - Lote 019	1	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com pu. 68 - 70 cm 410 - 450 g câmara airbility, com sistema inovador de balance, camada interna, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. Menor absorção de água grande resistência durabilidade costuras menos evidentes.	PENALTY BRASIL 70 R1	UNID	20,00	167,80	3.356,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil costurada à mão duotec (menor absorção de água), com 32 gomos, confeccionada em microfibr. 63,5 - 66 cm 350 - 390 g câmara 6d, sistema de forro trifixial, com sistema inovador de balance, camada interna, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. Menor absorção de água grande resistência durabilidade costuras menos evidentes.	PENALTY BRASIL 70 PRO N4	UNID	20,00	267,90	5.358,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	Bola oficial de futsal com 8 gomos confeccionada em pu, termotec. 62 - 64 cm 400 - 440 g, câmara 6d com sistema inovador de balance, camada interna neogel, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. dupla colagem. 0% absorção de água grande resistência durabilidade performance precisão	PENALTY MAX 500	UNID	30,00	247,80	7.434,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	Bola oficial de futsal tamanho infantil, com 8 gomos confeccionada em pu, termotec. 49 – 52 cm 250 - 280 g, câmara 6d com sistema inovador de balance, camada interna neogel, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de	PENALTY MAX 50	UNID	24,00	197,60	4.742,40

		lubrificação e pode ser substituído. dupla colagem. 0% absorção de água grande resistência durabilidade performance precisão.					
LOTE: 023 - Lote 023	1	Bola oficial de futsal tamanho infantil, com 8 gomos confeccionada em pu, termotec. 52 - 55 cm 300 - 330 g, câmara 6d com sistema inovador de balance, camada interna neogel, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. dupla colagem. Selo da cbfs. 0% absorção de água grande resistência durabilidade performance precisão	PENALTY MAX 100	UNID	24,00	217,40	5.217,60
LOTE: 024 - Lote 024	1	Bola oficial de futsal tamanho infantil, com 8 gomos confeccionada em pu, termotec. 55 - 58 cm 350 - 380 g, câmara 6d com sistema inovador de balance, camada interna neogel, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. dupla colagem. Selo da cbfs. 0% absorção de água grande resistência durabilidade performance precisão.	PENALTY MAX 200	UNID	24,00	227,35	5.456,40
LOTE: 025 - Lote 025	1	Bola oficial de futsal, com 11 gomos confeccionada com pu pró, termotec. Bola profissional de futsal aprovada pela fifa. bola oficial da seleção brasileira de futsal. 62,5 – 63,5 cm 410 - 430 g, câmara 6d com sistema inovador de balance, camada interna neotec, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. dupla colagem. 0% absorção de água grande resistência durabilidade, maciez, performance	PENALTY MAX 1000	UNID	20,00	357,50	7.150,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	Bola oficial de vôlei, matrizada, com 18 gomos confeccionada com microfibra, termotec. 65 - 67 cm 260 - 280 g câmara 6d com sistema inovador de balance, camada interna	PENALTY 8.0	UNID	10,00	497,50	4.975,00

		neotec , sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. dupla colagem. Selo fivb. 0% absorção de água grande resistência performance maciez controle oficial de 6 estaduais.					
LOTE: 028 - Lote 028	1	Bolsa de massagista térmica com 2 garrafinhas de agua , 1 caixa de isopor e 2 bisnagas para medicamentos.	POKER PROFISSIONAL	UNID	4,00	248,00	992,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	Bomba big com tecnologia double action inflama nos dois sentidos contem mangueira embutida e dois bico em zamak.	PENALTY BIG	UNID	6,00	93,50	561,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	Calça para goleiro de futebol masculino/feminino 100% poliéster tamanho p ao gg.	POKER PKR V	UNID	8,00	118,00	944,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	Calção de linha 100% poliéster dry gram 130g estampa total em transfer sunga e elástico reforçados, tamanhos variados	PENALTY STORM	UNID	60,00	58,80	3.528,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	Calibrador para bolas faz leituras em libras e polegadas Precisão: mais ou menos 1% da escala. Resolução: 0.05 a 19.95 libras/pol².temperatura operacional: -10°c a 40°c.consumo de energia: 4mw.bateria: cr2032. O visor mantém-se ligado por 90 segundos e desliga automaticamente. Metal emborrachado. Contém um calibrador e duas agulhas	POKER DIGITAL	UNID	5,00	127,80	639,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	Camisa de goleiro/a manga Longa Almofadada 100% poliéster dry gramatura 130g tamanhos variados.	POKER ROYAL	UNID	8,00	58,50	468,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	Camisa de linha 100% poliéster dry gram 130g estampa total em transfer tamanhos variados	PENALTY PENALTY X	UNID	60,00	58,50	3.510,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	Chuteira de futebol de campo adulta Proporciona um jogo dinâmico com design de perfil baixo reformulado para atacantes. A parte de cima apresenta áreas elevadas em toda a zona de chute para driblar, passar e lançar com precisão, enquanto a sola de borracha ajuda a aumentar a tração em jogos. Placa estabilizadora	NIKE TIEMPO	PAR	30,00	397,00	11.910,00

		reformulada e a parte de cima refinada ajudam a reduzir o volume para dinamizar seu ataque em campo. Ajuste e conforto ideais o forro confortável envolve o pé para uma sensação natural e confortável. Couro supermacio. A parte de cima em couro de bezerro com cápsulas de espuma macia permite realizar lances com mais precisão. Solado com 13 travas cônicas proporcionam uma tração excepcional quando o jogo se intensifica. Para uso em superfícies naturais e sintéticas. Palmilha com amortecimento					
LOTE: 041 - Lote 041	1	Corda de pular em pvc 15x21x4cm manopla espuma de aprox 3cm	ACTE PRO	UNID	12,00	28,50	342,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	Corda de pular individual nylon trançado manopla de madeira 2,5m	SCALIBU NYLON	UNID	20,00	15,80	316,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	Cotoveleira lisa neoprene (75%) malha fechada com nylon elástico (25%)	REALTEX NEOPRENE	PAR	12,00	57,50	690,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	Cronômetro digital portátil display cristal líquido 6 dígitos relógio eletrônico digital; escala do cronômetro: 23h59'59"; resolução: 1/100 seg. < 30 minutos; botão seletor de funções: - cronômetro; - alarme; - ajuste de data / hora; função de alarme: - hora completa - hora programada seleção de formato 12/24h peso: 25g fornecido: bateria de 1,5v e manual de instruções; com certificado de calibração para cronômetro 2 pontos: 1 e 10 minutos.	VOLLO DIGITAL	UNID	8,00	117,70	941,60
LOTE: 048 - Lote 048	1	Faixa capitão preta 47% poliamida, 36% poliéster, 17% elastodieno	POKER OFICIAL	UNID	8,00	18,80	150,40
LOTE: 049 - Lote 049	1	Fita de marcação de campo society 60x40m feita em material resistente e impermeável, medidas para demarcação de quadra de society ou campo. Com potas com ilhós e pontas com reforço, acompanha 4 fixadores de solo em cada ponta para prender a linha	SPITTER SOCIETY	RL	2,00	796,50	1.593,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	Jogo de bochas oficial em resina poliéster contendo 8 bolas com 2.900	RAFA PROFISSIONAL	JG	2,00	2.389,00	4.778,00

		kg de peso cada, diâmetro 13,6 cm e 2 bolim . Cores branca x verde.					
LOTE: 052 - Lote 052	1	Jogo de cartões árbitro de futebol pvc amarelo/vermelho 12x8cm (axl)	POKER OFICIAL	JG	8,00	18,80	150,40
LOTE: 054 - Lote 054	1	Jogo de malha em aço oficial composto por 04 malhas em aço temperado e polido. Tamanho: 110mm de diâmetro. Peso: 750 gramas. Cor: aço temperado.	RS OFICIAL	JG	1,00	1.879,00	1.879,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	Luva para goleiro de futebol de campo branca perfil: sua composição é feita com a tecnologia que tem maior absorção de umidade permitindo fácil evaporação. Palma: estruturada com a tecnologia duogrip que tem tecido duplo composto de 3mm de látex mais 3mm de p.u. Totalizando 6mm de espessura na palma da luva resultando assim em maior amortecimento de impacto contra a bola. Dorso: revestido em látex e forrado com material têxtil composto de nylon e veludo sintético, oferece grande conforto às mãos. Talas: sistema de proteção bionic flexguard que protege os dedos contra torções, talas composta em material plástico de alta rigidez, feita para resistir a fortes chutes permitindo que o goleiro tenha segurança para defender a bola sem perder a flexibilidade dos movimentos das mãos. Punho: padrão de fechamento inovador que fecha pelos dois lados do punho permitindo que o fechamento da luva fique mais ajustado. Forro em material têxtil revestido de látex elástico. Garantia: contra defeito de fabricação. Origem: importada.	POKER ULTIMATUN	PAR	12,00	397,70	4.772,40
LOTE: 057 - Lote 057	1	Luva para goleiro de futebol de campo infantil branca e preta palma freqüenciada em recortes anatômicos, punho elástico atalhado por dentro, tira em velcro que dá a volta no punho inteiro, costuras em tecido mesh, hastes flexíveis para cada dedo, composição: corpo 100% poliéster,	POKER FOCUS	PAR	12,00	118,80	1.425,60

		dorso 68% poliéster, 20% látex, 2% algodão, palma 64% látex, 18% algodão, 18% poliuretano, espessura 3mm					
LOTE: 058 - Lote 058	1	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. Espessura máxima de 3,4 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. Acompanhada de fita de cetim na cor azul ,com 2,5 cm de largura	VITORIA 65000	UNID	800,00	14,30	11.440,00
LOTE: 059 - Lote 059	1	Meião adulto branco tamanhos diversos pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo; cano alto; em poliéster, poliamida e elastodieno	KANXA PROFISSIONAL	PAR	100,00	28,60	2.860,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	Meião infantil branco tamanhos diversos pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo; 98% poliamida e 2% elastano	KANXA PROFISSIONAL	PAR	100,00	28,60	2.860,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	Placar de mesa para diversas modalidades esportivas com marcação de 7 sets e 31 pontos; em PVC rígido, com sistema articulado para facilitar o transporte. Peso aproximado 942g Dimensões aproximadas: 21x39x19cm	KLOPF 5086	UNID	2,00	396,50	793,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	Rede de basquete seda branca fio 4mm standard 100% polipropileno	SPITTER STANDARD	PAR	4,00	147,50	590,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	Rede de futebol suíço seda fio 4 mm malha 14x14cm produzida em seda europeu de alta densidade com tratamento ultravioleta (uv). As malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados 5,20x2,30mx1,5 (larguraxalturaxlateral).	SPITTER EUROPEU	PAR	2,00	888,00	1.776,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	Rede de futsal seda 4 mm europeu (polipropileno virgem).	SPITTER EUROPEU	PAR	3,00	588,00	1.764,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	Rede de proteção para quadras esportivas malha 12x12cm fio 4mm polipropileno, deverá vir suporte de fixação ao cabo de aço 6mm, em formato de argola presas a cada 1m com suporte para fixação e recurso de	SPITTER NYLON	M	800,00	8,90	7.120,00

		extensão (esticador) total. O material deverá ser de alta resistência, com duplo tratamento uv, com aditivo antioxidante e testada pela ABNT.					
LOTE: 069 - Lote 069	1	Rede de voleibol oficial 4 faixas (lonas) costura dupla reforçadas medidas de 1,00 x 10,00 metros; rede confeccionada com fio 4 e malha 10, material em 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com tratamento ultra violeta (uv) - ""tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia""; malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lonas) de alta qualidade e extrema durabilidade exposta ao sol, chuva e pancadas, costuras duplas de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço. Rede confeccionada de acordo com as regras da confederação brasileira de voleibol.(cbv)	SPITTER 4 FAIXAS	UNID	2,00	348,50	697,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	Rede para futebol de campo europeu fio 6mm nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; material: polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (u.v); espessura do fio: 6mm; dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2m de recuo inferior. Cor: branca.	SPITTER EUROPEU	PAR	3,00	994,00	2.982,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	Suporte de rede de tênis de mesa em metal, tipo grampo	KLOPF 5034	UNID	4,00	178,50	714,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	Tênis casual feminino entressola em eva, lingueta flexível, macia, acolchoada, cabedal têxtil, palmilha em espuma, removível, forrada, confortável; solado em eva, amarração em cadarço; forro têxtil, reforço acolchoado; passante em tecido, contraforte traseiro; cano curto; faixa etária adulto, disponível do número 34 ao 44	ASICS SHOGUN	PAR	150,00	428,60	64.290,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	Tênis casual masculino com solado emborrachado, cabedal sintético, entressola tira emborrachada em toda	ASICS SGOGUN	PAR	90,00	428,60	38.574,00

		extensão, forro mesh (fibras em malha com tramas abertas) reforçado acolchoado, lingueta flexível e macia, palmilha em eva injetada e forrada, cano curto, amarração por cadarço, faixa etária adulto, disponível do número 37 ao 44.					
LOTE: 0741 - Lote 074	1	Tenis de futsal adulto proporciona um jogo dinâmico com design de perfil baixo reformulado para atacantes. A parte de cima apresenta áreas elevadas em toda a zona de chute para driblar, passar e lançar com precisão, enquanto a sola de borracha ajuda a aumentar a tração. Ajuste conforto ideais, forro confortável envolve o pé para sensação natural e confortável. Couro supermacio. A parte de cima em couro de bezerro com cápsulas de espuma macia. A sola de borracha foi projetada para fornecer tração multidirecional em superfícies de rua, quadra e internas. Sola que não deixa marcas.	NIKE TIEMPO	PAR	24,00	398,50	9.564,00
LOTE: 0751 - Lote 075	1	Tênis de futsal infantil proporciona um jogo dinâmico com design de perfil baixo reformulado para atacantes. A parte de cima apresenta áreas elevadas em toda a zona de chute para driblar, passar e lançar com precisão, enquanto a sola de borracha ajuda a aumentar a tração em jogos. Ajuste e conforto ideais o forro confortável envolve o pé para uma sensação natural e confortável. Couro supermacio. A parte de cima em couro de bezerro com cápsulas de espuma macia permite realizar lances com mais precisão. A sola de borracha foi projetada para fornecer tração multidirecional em superfícies de rua, quadra e internas. Sola que não deixa marcas.	NIKE TIEMPO	PAR	20,00	198,50	3.970,00
LOTE: 0761 - Lote 076	1	Troféu base com 14 cm de altura com base quadrada 11,80 cm de largura em polímero na cor preta Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada.	VITORIA 501450	UNID	12,00	147,70	1.772,40

		chuteira de futebol, fabricada em polímero e metalizado a altovácuo na cor dourado, com 14 cm de altura. Altura total do troféu: 28 cm.					
LOTE: 0771 - Lote 077	1	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto.	VITORIA 200573	UNID	12,00	947,90	11.374,80
LOTE: 0781 - Lote 078	1	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em	VITORIA 200572	UNID	12,00	967,90	11.614,80

	<p>polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto.</p>					
<p>LOTE: 0791 - Lote 079</p>	<p>Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45</p>	VITORIA 200571	UNID	12,00	987,80	11.853,60

		cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto.					
LOTE: 080 - Lote 080	1	Troféu com 28 cm de altura, com base octogonal com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta de luva de goleiro de futebol em polímero metalizada na cor dourada.	VITORIA 401875	UNID	12,00	147,90	1.774,80
LOTE: 081 - Lote 081	1	Troféu com 30 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizado na cor dourada com 12,5 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	VITORIA 401874	UNID	30,00	77,80	2.334,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	Troféu com 33 cm de altura base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizado na cor dourada com 12,5 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável	VITORIA 401873	UNID	30,00	87,50	2.625,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	Troféu com 47 cm de altura base oitavada com 10,1 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes texturizados e metalizada a alto vácuo na cor dourada com largura de 10,5 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada.	VITORIA 401871	UNID	30,00	97,85	2.935,50
TOTAL							308.633,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002
- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.
- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9º do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.

b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;

c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº 15/2023.

d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o edital em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.

e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.

f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.

g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.

i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.

j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.

k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.

l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.

m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.

n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I \cdot (6/100)}{365} = 6\% \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não manter a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;

- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.

- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão para Registro de Preços nº 15/2023 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Indianópolis, Paraná, em 15/05/2023.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
JULIANO TREVISAN CORDEIRO

A. TARTARI CIANORTE
Ademilson Tartari